



**Decreto Nº 008/2018**

*Divulga o Calendário de Feriados Municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e em especial ao quanto previsto no inciso VII, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica divulgado o Calendário de Feriados Municipais de Petrolina/PE, cujos feriados recairão sob as datas abaixo relacionadas:

- I- 1º de janeiro (domingo) – Confraternização Universal
- II- 13 de fevereiro (Terça) – Carnaval
- III- 30 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- IV- 21 de abril (sábado) – Tiradentes
- V- 1º de maio (terça- feira) – Dia Mundial do Trabalhador
- VI- 31 de maio (quinta-feira) – Corpus Christi
- VII- 24 de junho (domingo) – São João
- VIII- 15 de agosto (quarta-feira) – Nossa Senhora Rainha dos Anjos
- IX- 07 de setembro (sexta-feira) – Independência do Brasil
- X- 21 de setembro (sexta-feira) – Emancipação Política do Município de Petrolina
- XI- 12 de outubro (sexta-feira) – Nossa Senhora Aparecida
- XII- 28 de outubro (domingo) – Dia do Servidor Público
- XIII- 02 de novembro (sexta-feira) – Finados
- XIV- 15 de novembro (quinta-feira) - Proclamação da República
- XV- 25 de dezembro (terça-feira) - Natal

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018

---

Miguel de Souza Leão Coelho  
Prefeito

---

Lucivane Lima de Freitas  
Secretária de Gestão Administrativa

---

Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo  
Procurador Geral do Município